



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO RANIERY PAULINO

INDICAÇÃO nº. 531/2020.
(Do Deputado Raniery Paulino)

Senhor Presidente,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor **Governador do Estado da Paraíba**, nos termos do artigo 111 do Regimento Interno, **a adoção de projeto que institua serviço de denúncia de maus tratos contra animais domésticos em órgãos estaduais competentes, via número de WhatsApp, como também a celebração de convênios com municípios para que sejam instituídas ações integradas regionais de enfrentamento à violência.**

JUSTIFICAÇÃO

Esta Indicação visa dar encaminhamento a demandas recebidas da população quanto a agressão, abandono, cativeiro, canil clandestino e mutilação de animais domésticos. Tem, portanto, o objetivo de contribuir para que sejam recepcionadas as denúncias através de um serviço público permanente, adequado para receber via número de **WhatsApp**.

Sugere-se, que o Poder Executivo celebre convênios com os Municípios, a fim de que sejam instituídas ações conjuntas para o efetivo enfrentamento à violência e os maus tratos praticados contra os animais domésticos, tendo em vista a existência de redes e órgãos locais e regionais que corroborem com essa política pública.

Desse modo, faz-se inadiável a adoção de medidas com impacto real na vida cotidiana dos paraibanos e paraibanas.

Assembleia Legislativa da Paraíba, em 13 de julho de 2020.


Raniery Paulino
Deputado Estadual